

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI Nº 049/2020

O Reitor do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste Edital as condições, prazos e procedimentos para o Processo de Renovação de Matrículas (Veteranos) para o primeiro semestre de 2021 dos Cursos ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO, BIOMEDICINA, DESIGN DE INTERIORES, DESIGN DE MODA, DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, ENGENHARIA CIVIL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, MEDICINA e RADIOLOGIA do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

Terão direito de Renovação de Matrícula para 2021/01 os alunos regularmente matriculados no semestre anterior (2020/02), alunos devidamente trancados; alunos com deferimentos para Reingresso dos cursos de Graduação do Centro Universitário **UNINOVAFAPI** e que atenderem aos requisitos desse Edital, conforme os itens a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA A VALIDAÇÃO DA REMATRÍCULA

1.1 Para formalização da renovação de matrícula para o semestre 2021/1, o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar adimplente com a Instituição no ato da matrícula. Consideram-se adimplentes aqueles que não estejam com débitos vencidos junto a IES, ou em dia com as parcelas da negociação;
- b) Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e ao Termo de Ciência e Renúncia, firmado entre o acadêmico e/ou responsável legal e Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- c) O pagamento (quitação) do boleto da primeira parcela da semestralidade referente às disciplinas requeridas pelo acadêmico.
- d) Estar regular com todos os setores da Instituição (Biblioteca, Laboratórios, Clínica, Financeiro, Secretaria e Coordenação Pedagógica);
- e) Sem pendência financeira, tanto no âmbito do departamento financeiro, quanto da biblioteca, laboratórios da saúde ou clínica odontológica;
- f) Estar regular junto à Secretaria Acadêmica, no que se refere à documentação acadêmica.

1.2 São condições obrigatórias e indispensáveis ao ato de renovação de matrícula:

- a) adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o acadêmico e/ou responsável legal e Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- b) o pagamento (quitação) do boleto da primeira parcela da semestralidade.

Obs.: Uma vez sanadas todos os tipos de pendências o(a) acadêmico(a) torna-se apto a realizar sua matrícula, (salvo a alínea “g” e pendência de Biblioteca que será apenas avisado, permitindo a matrícula, devido os alunos ainda estarem matriculados neste Centro Universitário **UNINOVAFAPI**).

2. DO PERÍODO E DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1 A renovação de matrícula será realizada entre **07/12/2020 a 17/01/2020**, e efetivada por meio do **Portal do Aluno**, estando liberada ao acadêmico nas datas acima definidas, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

3. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA ON-LINE

3.1 As rematrículas serão realizadas no período de **07/12/2020 a 17/01/2020**.

3.1.1 O(a) aluno(a) deverá entrar no Portal Educacional para escolher e confirmar as disciplinas à cursar em **2021/1**, realizar os devidos aceites documentais, emitir o boleto da renovação, e confirmar a sua renovação de matrícula através do pagamento do boleto, referente a primeira parcela. (Conferir Passo a passo para realização de matrícula 2021/1 no Anexo I).

3.1.2 Não será possível realizar a matrícula em disciplinas com pré-requisito (salvo aquelas disciplinas em que estiver CURSANDO em (2020/02) e/ou choque de horário.

3.2 Após o pagamento do boleto e confirmação da baixa bancária o status do aluno passará a ser **MATRICULADO**.

3.2.1 Após estes processos o aluno poderá acessar seu portal, adquirir seu comprovante de matrícula e visualizar as disciplinas em que estará matriculado.

3.3 O(a) aluno(a) poderá fazer alteração de disciplinas diretamente no portal normalmente até antes de confirmar a matrícula, após a confirmação e a geração do boleto para 2021/1, a alteração de matrícula poderá ser solicitada somente nos períodos determinados e obedecendo os procedimentos citados no item 7.

3.3.1 As alterações serão permitidas apenas para os casos em que a disciplina escolhida no ato da matrícula obtiver seu status aprovado após o resultado semestral. Ou para disciplinas em que obteve status reprovado e necessita ser incluída para 2021/1.

3.3.2 As solicitações de alterações de disciplinas, após a confirmação da matrícula, ocorrerão somente através do portal do aluno.

3.4 Após vencimento do prazo estabelecido para pagamento do boleto, se não for confirmado o pagamento, a renovação da matrícula do acadêmico será cancelada, e o seu status alterado de “Pré-matrícula” para “Matrícula não confirmada” sendo o contrato cancelado, e o acadêmico perde o direito as vagas reservadas nas disciplinas que haviam sido selecionadas. O mesmo poderá realizar uma nova solicitação de “Pré- matrícula”, caso o período de renovação de matrícula esteja aberto, selecionando as mesmas ou novas disciplinas, se existirem vagas, conforme regras definidas neste Edital.

3.5 As disciplinas em Tratamento Especial deverão ser matriculadas diretamente com o Coordenador do curso, durante o horário normal de atendimento.

3.6 Após vencimento do prazo estabelecido para pagamento do boleto, não sendo confirmado o pagamento da primeira parcela do semestre 2021/1 a renovação da matrícula do acadêmico será cancelada e o seu status alterado de “Pré-matrícula” para “Matrícula não confirmada” sendo o contrato cancelado, e o acadêmico perderá o direito as vagas reservadas nas disciplinas que haviam sido

selecionadas.

3.7 O acadêmico que não efetuar o pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido e perder a reserva de vaga, poderá realizar uma nova solicitação de pré-matrícula, caso o período de renovação de matrícula esteja aberto, selecionando as mesmas ou novas disciplinas, se existirem vagas, conforme regras definidas neste Edital.

3.8 Conforme Regimento Interno, a matrícula nos cursos de graduação ocorre em regime de créditos ou seriado, respeitando a Matriz Curricular de cada curso, de acordo com o calendário acadêmico e não ultrapassando uma carga horária total semanal de 40 (quarenta) horas. No Regime por Créditos o número mínimo a cursar será de 12 (doze) créditos.

3.9 No regime de créditos, o acadêmico em fase final de curso, que precisa cursar disciplinas com número inferior a 12 (doze) créditos, deverá realizar matrícula presencialmente.

3.10 O regime de crédito não se aplica ao Curso de Medicina.

3.11 O atendimento presencial será realizado entre os dias **07 a 18/12/2020** e a partir de **05/01/2020**, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 17h.

3.12.1 Procedimento para aditamento de renovação FIES 2021/1:

- a) a Coordenação do FIES iniciará o Aditamento **2021/1** para o aluno acessar o site do FIES <http://sisfiesportal.mec.gov.br> ou através do <http://sifesweb.caixa.gov.br/> com CPF e Senha pessoal, no período determinado pelo FNDE para confirmá-lo;
- b) antes de confirmar o aditamento, o aluno irá verificar se os dados cadastrais, valor e semestralidade estão corretos. Se não estiver, deverá comunicar a Coordenação do FIES para as devidas orientações;
- c) após a confirmação, o aluno deverá comparecer junto ao Atendimento Geral para assinar o Aditamento de Renovação, apresentando documento de identificação com foto original. O aluno receberá a guia do Estudante devidamente assinada com as orientações conforme o tipo de Aditamento;
- d) caso o aditamento do Fies não seja concluído dentro dos prazos estipulados em edital pelo MEC, o aluno deverá arcar financeiramente com o valor total da sua mensalidade.

3.12.2 Tipos de aditamentos:

- a) **Renovação Simplificado:** O aluno não precisa comparecer ao Agente Financeiro, somente perante à Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- b) **Renovação Não-Simplificado:** O aluno precisa comparecer Centro Universitário **UNINOVAFAPI** e posteriormente ao Agente Financeiro, no qual escolheu ao contratar o FIES. Sucessivamente retornará ao Centro Universitário **UNINOVAFAPI** com o Contrato de Aditamento emitido pelo Banco;

- c) **Dilatação:** Aumento do prazo de utilização, por até 2 semestres consecutivos para acadêmicos que precisam de mais tempo para integralização do curso. O aluno deverá solicitar 1 (uma) dilatação por vez;
- d) **Suspensão:** Para matrículas trancadas e para alunos com problemas de Fidor; ou por opção do aluno que por algum motivo não queira financiar seu semestre;
- e) **Encerramento:** Para alunos que concluírem no Centro Universitário **UNINOVAFAPI** ou não cumprirem com as regras do financiamento;
- f) **Transferência:** As duas IES, de origem e a de destino, devem estar aptas ao FIES. Assim os alunos precisam entrar em contato com a Coordenação do FIES das duas IES para maiores esclarecimentos.

3.12.3 PRIORIDADES PARA CONCLUSÃO DO ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO DO FIES – 2021/1:

- a) Estar em dia com todas as taxas das trimestralidades cobrados pelo FIES e em dia com as parcelas de percentuais abaixo de 100% (cem por cento), cobrados pelo Centro Universitário **UNINOVAFAPI** ou pela Caixa Econômica Federal;
- b) Verificar se não tem restrição no nome do (a) Fidor (a), caso houver, providenciar a correção ou a troca de Fidor (a) antes de confirmar o Aditamento **2021/1** (antes da finalização do prazo do aditamento 2021/1);
- c) Observar se o Aditamento **2020/2** está concluído. Sem a regularização deste não há como iniciar o Aditamento **2021/1**, bem como efetivar a matrícula.

3.12.4 O Aditamento é a Renovação do Financiamento Semestral do FIES, o qual o aluno será beneficiado de acordo com seu percentual, atentando-se aos passos e prioridades para efetivação da Matrícula e do Aditamento **2021/1** com sucesso.

4. DOS DESCONTOS ESPECIAIS

4.1 ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO SEMESTRAL

4.1.1 Desconto de 3% (três por cento) para o Curso de Medicina e para os demais 8% (oito por cento).

4.2 As solicitações de Antecipação de pagamento semestral, após a confirmação da matrícula (pagamento da 1ª parcela) e status matriculado, ocorrerão somente através do portal do aluno.

5. DO CARTÃO DE VACINAS ATUALIZADO

Observação 1: Aqueles que entregaram os cartões de vacinas **completos legível e autenticados em cartório** em semestres anteriores poderão dar sequência automaticamente a matrícula tendo em vista que estarão liberados.

Observação 2: Para aqueles que não realizaram a devida entrega e que estão em processo de atualização do cartão, devem encaminhar este para o endereço eletrônico secretariageral@uninovafapi.edu.br, pois haverá bloqueio. Informamos que somente será liberado após conferência.

Observação 3: Informa-se que o cartão de vacinas deverá ser autenticado em cartório e enviado de maneira legível com vacinas completas /atualizadas constando lote e assinatura do responsável.
Relação de vacinas obrigatórias:

Vacinas Necessárias
• Hepatite B (03 doses)
• Febre Amarela (01 dose – reforço 10 anos)
• Vacina Triplice Viral (SRC -contra sarampo, rubéola, caxumba) dose única
• Dupla Adulto (DT- contra difteria e tétano) 03 doses - reforço 10 anos
• Varicela zoster, difteria, tétano, caxumba, influenza, tuberculose (BCG)
• Vacinas de campanhas

IMPORTANTE: Todas as pendências relacionadas aqui citadas, devem ser resolvidas antes da renovação da matrícula.

6. DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E MENSALIDADE

6.1 O valor total do contrato da semestralidade poderá ser dividido em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo que a matrícula do semestre letivo se confirma com a quitação da primeira parcela à vista no ato da matrícula e o vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o 13º dia do mês de Junho de 2021. (Anexo II).

7. DA ALTERAÇÃO DE DISCIPLINAS

(7.1 A alteração de disciplinas do semestre 2021/1) acontecerá entre os dias **01 a 26 de Fevereiro de 2021** para acadêmicos com status de **"MATRICULADO"** e **adimplentes** nestas datas.

7.2 A alteração de matrícula deverá ser solicitada via Portal Acadêmico ou junto ao Atendimento Geral da instituição. Esta solicitação seguirá para Secretaria Acadêmica para ser registrada, desde que as condições de inclusão (existência de vaga, respeito aos pré-requisito e outros), ou de exclusão (igual ou maior de 12 créditos) sejam pertinentes.

7.3 O acadêmico que realizar pedido por meio de solicitação via Portal Acadêmico, deverá acompanhar a resposta de sua solicitação, pois a mesma poderá ou não ser deferida, de acordo com as condições citadas no item 7.2. Após período de alteração de matrícula, todos os boletos da semestralidade serão disponibilizados no Portal do Aluno.

7.4 O valor da mensalidade poderá sofrer alteração para os alunos que obtiverem parecer favorável para solicitação de alteração de disciplinas, sendo que este aparecerá nas próximas parcelas após a finalização do prazo estabelecido no item 7.1 deste edital.

8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

8.1 O prazo máximo para este tipo de solicitação para o 1º semestre de 2021 é de até 15 de janeiro de 2021 para acadêmicos que **não** renovarem matrícula para o referido semestre, e de 01 de fevereiro a 10 de

março de 2021, para acadêmicos que renovarem matrícula para 2021/1. Para isso, deverá ser protocolada solicitação no Atendimento Geral e efetuar pagamento de taxa específica.

9. DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA

9.1 O prazo máximo para este tipo de solicitação para o 1º semestre de 2021 é de até 11 a 29 de Janeiro de 2021. Para isso, deverá ser protocolada solicitação no Atendimento Geral e efetuar pagamento de taxa específica, se houver. Após o deferimento, o acadêmico será liberado para realizar sua matrícula via Portal Acadêmico.

10. REINGRESSO

10.1 O prazo máximo para solicitação de reingresso para o 1º semestre de 2021 é de até 26 de fevereiro de 2021. Assim deverá ser protocolada solicitação no Atendimento Geral e efetuar pagamento de taxa específica, se houver. **Caso haja deferimento**, em virtude de existência de vaga, o acadêmico será ativado para realizar sua matrícula via Portal Acadêmico. Não haverá devolução de valor da taxa em caso de indeferimento.

10. INÍCIO DAS AULAS

11.1 As aulas para o 01º semestre de 2021 iniciarão no dia **01 de Fevereiro de 2021**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O atendimento presencial da Instituição no período de renovação de matrículas será realizado entre os dias **07 a 18 de dezembro de 2020** e **05 a 17 janeiro de 2021**, das 8h às 17h.

12.2 Caso as turmas não tenham atingido número mínimo de acadêmicos matriculados por turma/disciplina, a Instituição se reserva no direito de ofertar a turma/disciplina na modalidade de Tutoria (conforme regulamento Institucional), ou até mesmo fechar a turma e remanejar o acadêmico para outra turma/disciplina.

12.3 Não será permitido a realização de matrícula com pendências financeiras e administrativas/acadêmicas.

12.4 Não será permitido solicitações de Alterações de disciplinas através das Coordenações de Cursos e fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

12.5 A não formalização da renovação no prazo estabelecido neste edital, bem como, o não pagamento da primeira parcela, ensejará a desvinculação deste junto a instituição, o que autoriza o Centro Universitário **UNINOVAFAPI** o oferecimento da vaga a outro interessado.

12.6 Não haverá serviço de trancamento de disciplina.

12.7 É de total responsabilidade do aluno seguir os procedimentos da matrícula e finalizá-la conforme as orientações contidas neste edital e regimentos internos da IES.

12.8 Os acadêmicos do Centro Universitário **UNINOVAFAPI** estão sujeitos as normas e disposições previstas no Regimento Interno da IES, na sua integralidade.

12.9 As atividades acadêmicas em sistema REAR (Regime Especial de Aprendizagem Remota), com utilização de recursos digitais, tecnologias de informação e comunicação, desenvolvem-se conforme permitido pela

legislação educacional.

12.10 Visando um melhor desenvolvimento do processo, o Centro Universitário **UNINOVAFAPI** poderá modificar o presente Edital a qualquer tempo. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes.

12.11 Os casos omissos serão tratados de acordo com o Regimento Interno e demais normativas do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, além das demais legislações nacionais aplicáveis.

Teresina PI, 04 de DEZEMBRO de 2020.

Prof. **CARLOS ALBERTO RAMOS PINTO**
Reitor do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**

ANEXO I

**PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DA
REMATRÍCULA E ESCOLHA DE DISCIPLINAS
ONLINE 2021/1**

1. Acesse a página www.uninovafapi.edu.br e clique em Portal do Aluno:



2. Siga as instruções para acessar o Portal do Aluno e insira seu login e senha:



3. No menu superior do lado direito, procure a opção “Matrícula”:



4. Leia atentamente as instruções para a realização da rematrícula online e clique em “Próximo”, no canto superior direito, para prosseguir:

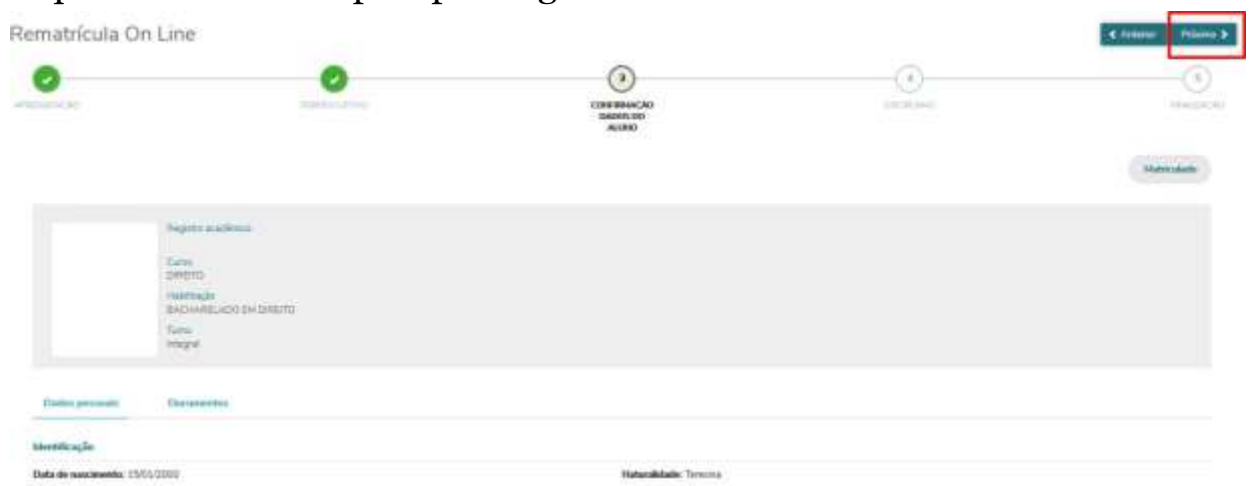


- Observe o Período Letivo habilitado para a matrícula e clique em “Próximo” para prosseguir nos próximos passos:



Atenção: Caso possua qualquer tipo de pendências, elas serão indicadas nessa tela e você não irá conseguir avançar. Por favor, procure a equipe da Secretaria Acadêmica para regularização.

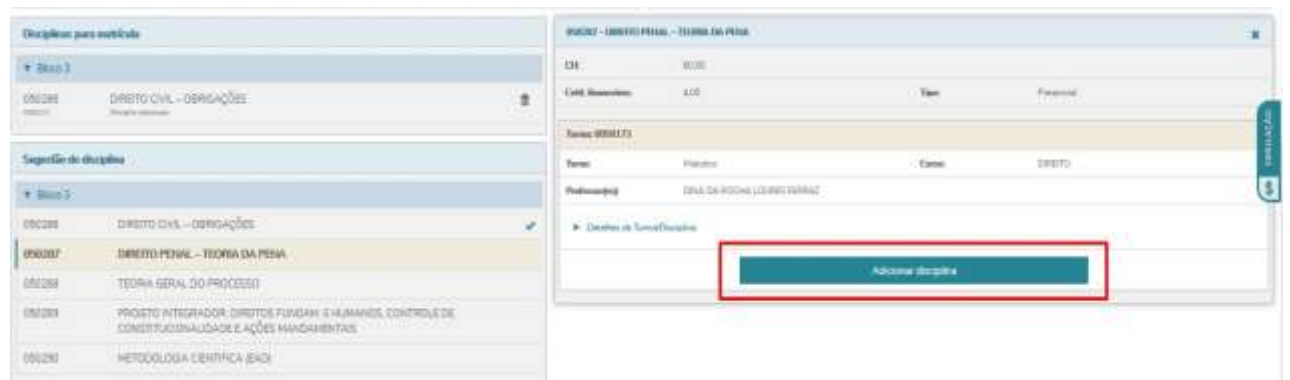
- Confira as suas informações pessoais e, caso necessário, faça a edição. Clique em “Próximo” para prosseguir:



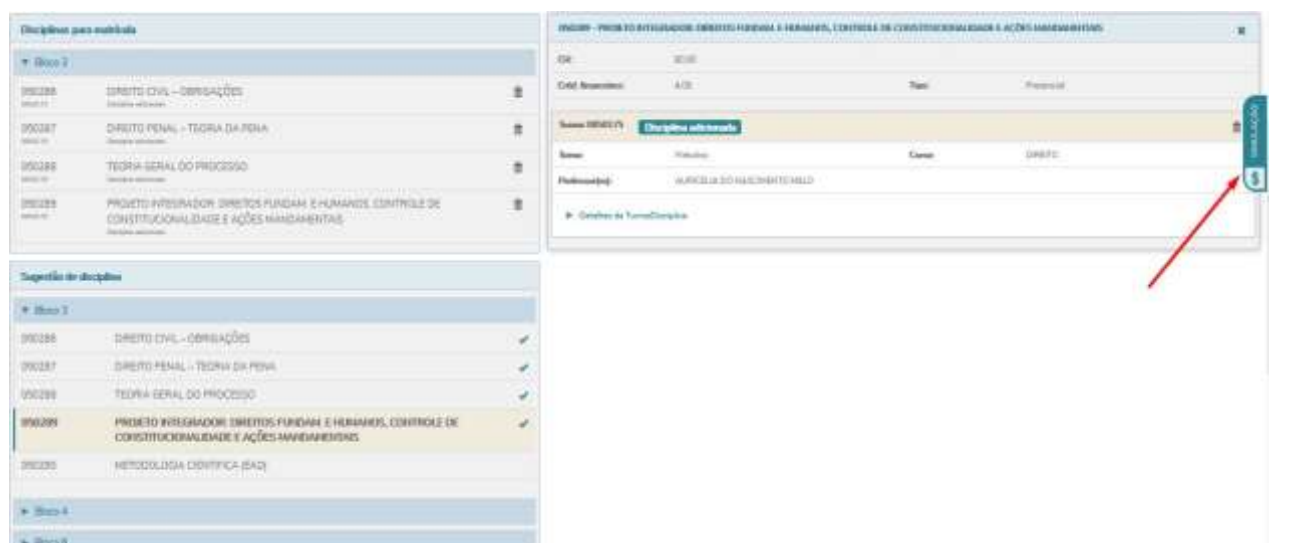
- Agora, você pode seguir as orientações do tutorial online que irá auxiliar na conclusão da sua matrícula:



8. Após observar as instruções do tutorial online, inclua as disciplinas. Observe se a mesma possui práticas e faça a seleção da mesma. Ao escolher, clique em “Adicionar disciplinas”. Fique atento a choques de horários, pois não será permitido finalizar a matrícula com disciplinas nessa situação:



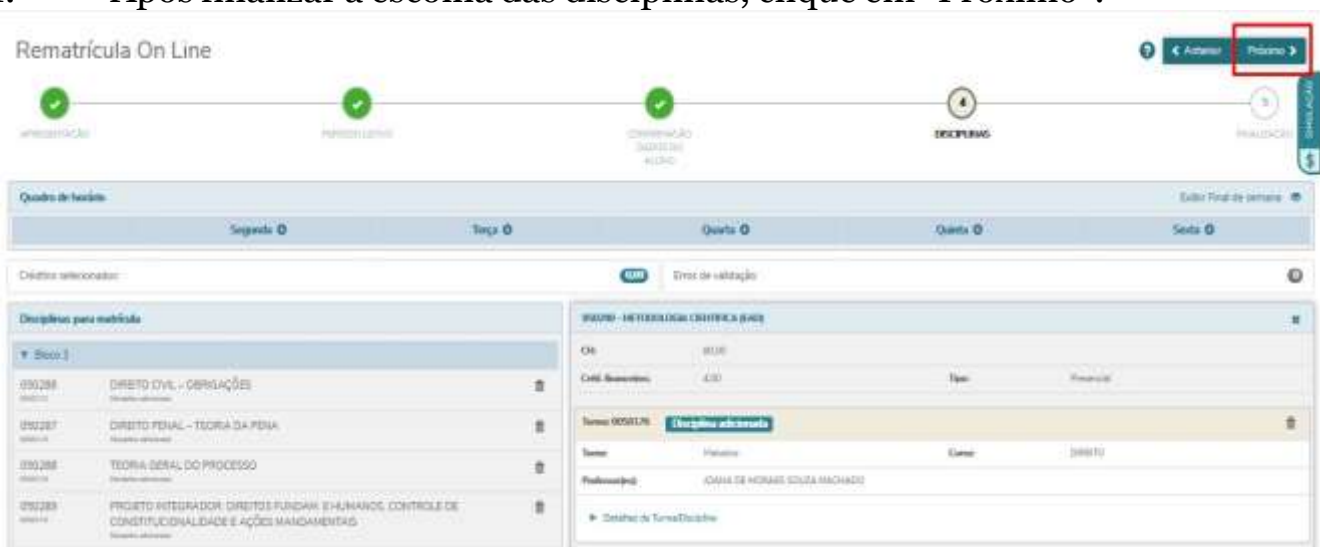
9. Quando incluir a quantidade de disciplinas desejadas, você pode utilizar o botão “Simular”, localizado na lateral direita da tela, para verificar qual o valor da sua mensalidade no período:



10. Confira o valor simulado das mensalidades, gerado conforme as disciplinas escolhidas. Atenção para o valor e tenha certeza que adicionou todas as disciplinas, conforme a quantidade de créditos obrigatórios e o valor da sua mensalidade (presente no ANEXO, deste Edital), antes de finalizar a sua matrícula:

Parcela	Valor	Data vencimento
7	R\$774,82	04/07/2020
8	R\$774,82	04/08/2020
9	R\$774,82	04/09/2020
10	R\$774,82	04/10/2020
11	R\$774,82	04/11/2020
12	R\$774,80	04/12/2020

11. Após finalizar a escolha das disciplinas, clique em “Próximo”:



12. Será apresentado o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS. Leia atentamente todas as cláusulas e, estando de acordo, clique em “Li e Aceito os Termos do Contrato”, depois clique em “Finalizar Matrícula”.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

a) Nesta data estou realizando a rematrícula para o 2º semestre de 2019 do curso de Medicina;

b) O internato do curso de Medicina é composto de por 06 (seis) módulos, sendo 05 (cinco) convencionais e 01 (um) opcional, nos termos do Regimento Interno e do Projeto Pedagógico do Curso;

c) Para integralização da matriz curricular o aluno deverá cursar com aprovação a carga horária referente aos 06 (seis) módulos, sob pena de não conclusão do curso;

d) É vedado utilizar as notas e frequências obtidas em módulo convencional para fins de conclusão do módulo opcional no qual o aluno não esteja devidamente matriculado e vice-versa;

e) De acordo com as normas institucionais, o aluno deverá matricular-se em no máximo 02 (dois) módulos por semestre, devendo cursar obrigatoriamente apenas 01 (um) módulo por trimestre, sendo vedada a tentativa de cursar mais de um módulo de forma concomitante, por ser inviável o cumprimento da carga horária diária e de plantões, sob pena de violar as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Medicina e as demais legislações aplicáveis.

f) Conforme normas Regimentais e de Curso, somente acadêmicos aprovados em todas as disciplinas do 1º ao 8º período do Curso de Medicina estarão aptos a iniciarem seu internato em 2019/2.

g) Renuncio expressamente ao direito de manejar eventual reclamação, administrativa e/ou judicial, quanto ao objeto do presente termo.

Li e aceito os termos do contrato

Cancelar Finalizar matrícula

13. Pronto! Agora é só imprimir o boleto da 1ª parcela e efetuar o pagamento para confirmar sua rematrícula em 2020/2:

Rematrícula On Line



Solicitação de Matrícula efetuada com Sucesso!
Imprima seu comprovante de matrícula através do link abaixo:

- [Comprovante de Solicitação de Matrícula](#)
- [CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS](#)

Pagamento

 [Boleto](#)

Atenção! Os alunos que realizaram a adesão até o período de 30 de Junho e já realizaram o pagamento da parcela, não precisarão realizar um novo pagamento. Basta finalizar a matrícula.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria Acadêmica!

ANEXO II

CURSO	VALOR DE 2021	VALOR COM DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 790,89	R\$ 735,52
ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 1.214,89	R\$ 1.129,84
BIOMEDICINA	R\$ 1.013,90	R\$ 942,93
DESIGN DE MODA	R\$ 560,22	R\$ 521,00
DESIGN DE INTERIORES	R\$ 611,40	R\$ 568,60
DIREITO	R\$ 997,58	R\$ 927,75
EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 585,17	R\$ 544,21
ENFERMAGEM	R\$ 970,44	R\$ 902,50
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	R\$ 1.223,01	R\$ 1.137,40
ENGENHARIA CIVIL	R\$ 1.465,30	R\$ 1.362,73
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	R\$ 971,65	R\$ 903,63
FISIOTERAPIA	R\$ 1.155,17	R\$ 1.074,30
FONOAUDIOLOGIA	R\$ 900,17	R\$ 837,16
MEDICINA MATRIZ 709*	R\$ 9.374,90	R\$ 9.187,40
MEDICINA MATRIZ 708*	R\$ 9.064,00	R\$ 8.882,72
MEDICINA METODOLOGIA ATIVA*	R\$ 7.881,44	R\$ 7.723,81
MEDICINA MÉTODO TRADICIONAL *	R\$ 6.406,42	R\$ 6.278,30
NUTRIÇÃO	R\$ 774,70	R\$ 720,47
ODONTOLOGIA	R\$ 2.540,17	R\$ 2.362,35
RADIOLOGIA	R\$ 784,96	R\$ 730,02

Desconto de 7% até a data do vencimento, com exceção do curso de Medicina.

* Desconto de 2% até a data do vencimento para o curso de Medicina (exceto matrícula).